



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 176/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Desembargadora Presidente à cidade de Brasília-DF para, no dia 28/4/2011, visitar o Senado Federal, a fim de tratar de assuntos referentes ao PLC nº 4/2011 e, no dia 29/4/2011, participar da sessão do CSJT;

CONSIDERANDO o deslocamento da Desembargadora Presidente à cidade de Brasília-DF para participar do 3º Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, a realizar-se no período de 2 a 6/5/2011;

CONSIDERANDO, ainda, que o primeiro deslocamento encerra-se no dia 30/4/2011 e o segundo inicia-se no dia 1º/5/2011;

CONSIDERANDO por fim, que se torna inviável economicamente o retorno da Desembargadora Presidente de Brasília a São Luís no dia 30/4/2011, diante do seu deslocamento para a Capital Federal no dia 1º/5/2011,

R E S O L V E

Conceder 10 ½ (dez e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de visitar o Senado Federal para tratar de assuntos referentes ao PLC nº 4/2011 no dia 28/4/2011, participar da sessão do CSJT, marcada para o dia 29/4/2011, e, ainda, participar do 3º Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, a realizar-se no período de 2 a 6/5/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/4 a 7/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO